












Relatório de *Stewardship* 2023



ÍNDICE

 O QUE É STEWARDSHIP?	página 04
 INTRODUÇÃO	página 05
 PRINCÍPIO 1	página 07
 PRINCÍPIO 2	página 09
 PRINCÍPIO 3	página 10
 PRINCÍPIO 4	página 12
 PRINCÍPIO 5	página 13
 PRINCÍPIO 6	página 14
 PRINCÍPIO 7	página 15



EXPEDIENTE

Conteúdo

Equipe de Investimentos
Equipe de Governança, Riscos e Compliance

Suporte técnico



O QUE É STEWARDSHIP?

Investidores institucionais têm um dever fiduciário na administração e gestão de recursos de terceiros. No caso dos fundos de pensão, este dever deve ser respeitado junto aos seus participantes e assistidos. O termo *stewardship*, aplicado nesse contexto, significa “conduzir”, “tomar conta” dos recursos com a devida responsabilidade e diligência.

Os Códigos de *Stewardship* vêm ganhando força nos mercados de capitais em todo o mundo. Esses compromissos, geralmente voluntários, demonstram o interesse dos investidores institucionais em exercer seu papel na análise de riscos, seleção e monitoramento de ativos para seus portfólios.

No Brasil, a Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC) lançou, em 2016, o Código de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – *Stewardship*, com um conjunto de sete princípios que orientam a atuação de investidores no relacionamento com suas empresas investidas. Em 2020, passou a vigorar o Código Brasileiro de *Stewardship*, uma parceria entre AMEC e CFA Institute, com os mesmos princípios e deveres:

Princípio 1
Implementar e divulgar programa de *stewardship*;

Princípio 2
Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflito de interesses;

Princípio 3
Considerar aspectos ASG nos seus processos de investimento e atividades de *stewardship*;

Princípio 4
Monitorar emissores de valores mobiliários investidos;

Princípio 5
Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto;

Princípio 6
Definir critérios de engajamento coletivo; e

Princípio 7
Dar transparência em suas atividades de *stewardship*.

O desenvolvimento de um programa de *stewardship* é um processo de longo prazo e envolve diversas áreas e *stakeholders* dos investidores institucionais. A Vivest compreende a relevância de sua atuação no mercado de capitais e no fomento às melhores práticas de governança corporativa, internamente e junto às suas empresas investidas. Por isso, a adesão ao Código de *Stewardship* se alinha não somente aos seus compromissos, como à sua estratégia e cultura de investimentos.



INTRODUÇÃO

Ainda em um processo de reconstrução e retorno à vida pós-pandemia, os anos de 2022 e 2023 têm se mostrado desafiadores devido à deflagração da guerra na Europa, às turbulências internacionais, como aumento da inflação, e à instabilidade doméstica dada pelas incertezas que caracterizam os períodos eleitorais. Essas são dificuldades que afetam todo o mercado e se refletem na volatilidade dos ativos. No entanto, conseguimos superar os obstáculos externos e alcançamos progressos significativos no último ano.

Temos nos dedicado ao aprimoramento da nossa governança e do nosso planejamento estratégico, visando aumentar o alinhamento entre os órgãos de governança e melhorar as normas internas. Em 2022, criamos o Relatório de Controles Internos e implementamos um mapeamento de alto nível dos nossos processos, com o objetivo de identificar oportunidades de desenvolvimento, inclusive no que diz respeito a controles e segurança. Além disso, aprovamos a Política de Voto, a qual foi implementada no primeiro trimestre de 2023, seguindo os melhores padrões de mercado.

O presente documento apresenta o quinto relatório de *stewardship* da Vivest, alinhado aos princípios do Código Brasileiro de *Stewardship*, e

traz a estrutura e práticas da entidade em relação à governança e gestão de investimentos, que são parte relevante do nosso dever fiduciário enquanto investidor institucional.

A Vivest é uma entidade criada em 1969, com o objetivo de fornecer assistência médica e odontológica para os funcionários da Companhia Energética de São Paulo (CESP), então empresa estatal de energia do estado de São Paulo. Ao longo dos anos, trilhamos uma constante evolução, nos unimos a outras patrocinadoras e ampliamos o nosso trabalho, passando a cuidar da aposentadoria das pessoas. Atendemos 53 mil participantes nos nossos planos de previdência, 120 mil beneficiários nos planos de saúde, além de seus familiares e dos nossos patrocinadores.

Encerramos o ano de 2022 como a maior entidade fechada de previdência complementar de capital privado do país, com a gestão de 23 planos de aposentadoria, e estamos enriquecendo o nosso portfólio com empresas e organizações de outros ramos de atividade, como a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), a Vem Conveniência (com o plano CD Vem Prev) e a Ford. Também somos a líder de autogestão em saúde do estado de São Paulo e acabamos de lançar o Essência, um plano

diferenciado em termos de custo e foco, e que prioriza a medicina preventiva.

Por conta do grande número de aderentes aos nossos planos e o alto volume de recursos financeiros sob a nossa responsabilidade, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) nos classifica como uma Entidade Sistemicamente Importante (ESI) para o sistema de previdência complementar do país.

A adesão a acordos voluntários e compromissos públicos demonstra a nossa preocupação com a transparência e o aprimoramento contínuo das atividades desenvolvidas. Desde 2011, a Vivest é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI); em 2017, não apenas aderimos ao Código de *Stewardship*, como iniciamos uma participação ativa no seu corpo diretivo e Conselho. Já em 2020, aderimos ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos e ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa da Abrapp. A presença nesses acordos e organizações reforça a nossa atuação colaborativa para o avanço de agendas relevantes de governança e transparência no mercado de capitais brasileiro.

Internamente, a Vivest conta com uma estrutura robusta de governança, gestão de riscos e de investimentos. O Programa de *Stewardship* da entidade abrange o sistema de políticas e normativos internos, comitês, práticas de gestão de investimentos e participação junto às empresas investidas e outros agentes do mercado. Damos transparência a essas práticas sobretudo aos nossos participantes, constantemente buscando formas mais efetivas de nos comunicarmos com eles e incluindo representantes deste público em nossos órgãos de governança, em número superior ao exigido pela regulação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

O nosso compromisso de adotar os critérios Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa (ASG) na cultura de investimentos vem sendo ampliado ano após ano. Em 2021,

aderimos ao Clube de Investidores do CDP, aprovamos documentos para formalizar nossos procedimentos operacionais de práticas de responsabilidade socioambiental na análise do portfólio e fortalecemos o trabalho de engajamento individual junto às nossas investidas.

Como resultado das nossas ações, em 2022, recebemos o Selo Paulista de Diversidade do governo de São Paulo, concedido a empresas e instituições que trabalham em prol da igualdade de gênero, raça e faixa etária. No mesmo ano, as questões climáticas foram foco na pauta de trabalho da equipe: com o apoio de consultoria externa especializada, desenvolvemos o processo de inclusão dos aspectos climáticos na cultura de investimentos, que começou a ser aplicado no início de 2023. Foi criada a metodologia de engajamento climático, para avaliar as emissões das companhias investidas e o quanto os seus compromissos estão alinhados ao Acordo de Paris.

Também em 2022, ampliamos a análise ASG para inícios de cobertura e atualizações de 32 empresas, com destaque para análises de transações entre as partes relacionadas Assaí e GPA.

Todas essas ações são fruto do nosso compromisso com uma gestão de ativos responsável e orientada ao resultado de longo prazo, assim como com a necessidade constante de buscar soluções para os riscos de governança, sociais e ambientais, que se ampliam e se transformam a cada ano.



PRINCÍPIO 1

IMPLEMENTAR E DIVULGAR PROGRAMA DE *STEWARDSHIP*

O Programa de *Stewardship* é um compromisso de longo prazo, que demanda a formalização e o aprimoramento contínuo dos processos internos de gestão de riscos, gestão de investimentos e relacionamento com todos os públicos de interesse.

Na Vivest, o Programa de *Stewardship* é conduzido por nossa Diretoria de Investimentos e Patrimônio, com suporte da liderança e demais áreas da entidade, e teve sua governança elaborada considerando a importância da gestão de investimento para as práticas de *stewardship*, em conjunto com as melhores práticas de gestão de risco e compliance adotadas pelo mercado.

Ano a ano, seguimos aprimorando a nossa atuação e a aderência aos sete princípios. Nessa linha do tempo, algumas ações merecem destaque, como a realização do diagnóstico de aderência da entidade a cada um dos princípios do Código de *Stewardship*, a contratação de consultoria

especializada para realizar a integração ASG ao nosso processo de investimentos e a ampliação da abrangência da análise de sustentabilidade – que já estava sendo utilizada na renda variável e na carteira imobiliária – aos ativos de crédito privado e renda fixa, iniciativas adotadas em 2020.

Nosso Conselho Deliberativo aprovou a Política de Gestão dos Riscos Corporativos no mesmo ano, com o objetivo de definir os limites de apetite a riscos éticos, ambientais, sociais, operacionais, de investimentos, governança, entre outros. Ainda, aderimos ao Código de Autorregulação de Governança da Abrapp, um referencial de boas práticas de governança corporativa, e entramos com um pedido junto à Associação para receber o selo que atesta o nosso compromisso de seguir padrões de excelência estabelecidos pelo documento – processo que segue em curso em 2023.

Em 2021, nos tornamos signatários do Clube de Investidores do CDP, uma entidade global que avalia o desempenho das empresas em relação à agenda climática. Na frente de riscos, para garantirmos a efetividade da política recém-implantada, a Diretoria Executiva definiu os limites de tolerância ao risco da Vivest e aprovou o Procedimento de Práticas de Responsabilidade Socioambiental na análise de portfólio. Igualmente, foi aprovada a Norma Gestão dos Riscos de Integridade, voltada à prevenção de fraudes, e foi implementado um sistema de conformidade com as obrigações externas para garantir o cumprimento de prazos dos compromissos assumidos junto a órgãos reguladores, fiscalizadores, o governo e demais instituições.

No último ciclo, o ano de 2022 foi marcado, principalmente, pela aprovação da Política de Voto, a qual estabelece princípios e critérios de materialidade para o exercício do direito de voto em assembleias, com base em critérios que consideram os custos e benefícios a serem auferidos pelo fundo com o exercício desse direito.

Também passamos a produzir o Relatório de Controles Internos, com publicação trimestral, para descrever as ações relacionadas à integridade, conformidade, gestão de riscos e avaliação de controles mitigatórios realizados no período.

Trata-se de uma prestação de contas dos controles internos da Vivest, que permite avaliar se estamos em conformidade com as normas externas, se os negócios estão sendo conduzidos de forma ética e se os riscos de falhas operacionais estão sendo adequadamente mitigados.

Ainda em 2022, começamos a incluir aspectos climáticos na metodologia de análise de investimentos – implementação que continuará ocorrendo ao longo de 2023 – e criamos a metodologia de engajamento climático que observa alguns critérios das empresas investidas, como impacto setorial, pegada de carbono, *temperature rating* e governança. Destacamos, também, a nossa participação na *Non-Disclosure Campaign* de 2023 do

CDP e no Ciclo de Engajamento Climático com as empresas investidas dos Investidores pelo Clima (IPC).

Como reconhecimento do trabalho desenvolvido nos últimos anos, a Vivest foi a primeira entidade fechada de previdência privada no Brasil a obter a ISO 37001 – que atesta o alto grau de esforço e a eficácia das nossas ações para evitar a ocorrência da prática de suborno nas atividades – e a receber a Certificação de Qualidade “QA” do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), sobre padrões elevados de auditoria interna, em 2021. Também recebemos a ISO 9001 para as áreas de Governança, Risco e Compliance, e Ouvidoria, atestando a qualidade máxima dos nossos processos e atividades.



PRINCÍPIO 2

IMPLEMENTAR E DIVULGAR MECANISMOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Em 2022, finalizamos a revisão do Programa de Integridade da Vivest, que reúne definições e compromissos relativos à prevenção e ao combate à corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, aos conflitos de interesses, além das políticas antissuborno e de aceitação de brindes, presentes e hospitalidade. A revisão do Programa de Integridade é importante para a entidade, pois garante que as práticas em andamento estão alinhadas aos nossos princípios de transparência, responsabilidade, integridade e prestação de contas. O documento segue os padrões de excelência do mercado e já está publicamente disponível.

Também nos dedicamos a aprimorar as nossas diretrizes para identificação de conflitos de interesse e para tratar essas situações na Política de Voto, que é aplicável a todos os fundos gerenciados pela Vivest. A política busca dar transparência para as situações em que há potencial conflito de interesse no exercício do direito de voto e estabelece os procedimentos que devemos seguir em caso de identificação de conflito prévia ou durante a assembleia. É importante ressaltar que, durante o ano de 2022 e até o momento presente, não foram identificados quaisquer conflitos de interesse nas assembleias das quais participamos.

Além disso, algumas ações implementadas nos últimos anos continuam vigentes. Mantemos, por exemplo, um Canal de Denúncias gerido por uma empresa especializada, para evitar conflitos de interesses no registro e investigação das denúncias, e uma Comissão de Ética interna permanente, para apuração e deliberação sobre os casos, a qual conta com um membro independente.

Desde 2019, as áreas passaram a contar com multiplicadores (agentes) de compliance, que participam de treinamentos bimestrais junto à área de Governança, Riscos e Compliance (GRC)

e transmitem esse conhecimento às equipes. Outras ações constantes são nossos processos de *background check* e *due diligence*, os quais têm por objetivos verificar a reputação e o possível envolvimento de indivíduos ou empresas em atos ilícitos, processos jurídicos ou quaisquer outras informações de interesse da Vivest, incluindo a interação direta com o fornecedor ou parceiro de negócio no caso da *due diligence*.

Existe a segregação da equipe responsável pela contratação de prestadores de serviço e os nossos processos de negociação de contratos contam com a avaliação das questões de conflito de interesses e prevenção à fraude, pela área comercial e pela equipe de gestão de riscos.

A adesão da Entidade ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa da Abrapp também promove os aspectos de ética, integridade e transparência, os quais são constantemente reforçados em nossos processos internos. As práticas e compromissos relacionados à governança e à gestão de conflitos de interesse da organização, bem como o Código de Conduta e Princípios Éticos, o Programa de Integridade e outros documentos pertinentes ao assunto estão disponíveis publicamente em nosso site.

Conforme já mencionado no Princípio 1, nossos esforços em relação à governança e às práticas de gestão de riscos resultaram na recertificação ISO 37001, em 2021, para a Entidade como um todo e na manutenção da certificação pela ISO 9001 nos processos de Governança, Riscos e Compliance, Ouvidoria e Relacionamento com Clientes.

Convém destacar a Norma nº N15.05.03, que trata dos Investimentos Pessoais, visando identificar e evitar situações que possam caracterizar conflitos entre os interesses pessoais dos Diretores e dos referidos profissionais, e os interesses da própria Vivest.



PRINCÍPIO 3

CONSIDERAR ASPECTOS ASG NOS SEUS PROCESSOS DE INVESTIMENTO E ATIVIDADES DE *STEWARDSHIP*

A incorporação das questões ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) na tomada de decisões de investimento é reconhecida pela Vivest como parte da responsabilidade fiduciária e está cada vez mais presente nas melhores práticas globais de gestão de ativos.

Desde 2011, somos signatários dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), um conjunto de princípios voluntários que defende a consideração dos aspectos ASG no processo de análise e gestão de ativos. A Vivest está comprometida não apenas em integrar essa agenda ao processo de gestão de investimentos, mas, também, em participar ativamente de grupos de trabalho e fóruns sobre investimentos responsáveis no Brasil. Além de fazer parte da Rede Brasileira de Signatários do PRI, a equipe de investimentos participa de debates e eventos promovidos pela Abrapp e AMEC, que abordam o tema em comissões específicas.

No que diz respeito à gestão de investimentos, estamos no sexto ano de um projeto abrangente de integração ASG nas atividades de análise de ativos e formação de carteiras. Inicialmente, essa integração era aplicada aos portfólios de renda variável e à carteira imobiliária, e foi expandida para os ativos de crédito privado e renda fixa ao longo dos anos de 2020 e 2021.

O modelo para renda variável é baseado em *scores* e em uma matriz que dá pesos para itens e subitens. Após a análise identificar as melhores opções, as empresas são classificadas para aumentar ou reduzir a alocação-alvo em cada uma delas.

O processo conta com o suporte de consultoria especializada em finanças sustentáveis e integração ASG, que trabalha em conjunto com a nossa equipe de investimentos para mapear



e analisar as informações ASG das empresas investidas, além de avaliar a exposição aos riscos das carteiras de ações da Vivest.

Além da cobertura de análise ASG de 100% da carteira de renda variável, em 2019, foram conduzidos dois estudos específicos nos portfólios da Vivest. O primeiro avaliou o alinhamento das empresas investidas às recomendações da *Task Force for Climate Related Financial Disclosure* (TCFD), iniciativa do *Financial Stability Board* que visa ao aprimoramento da transparência e consideração dos riscos climáticos na tomada de decisão financeira. O estudo foi atualizado em 2021, ampliando o conhecimento da Vivest sobre a exposição dos ativos às questões climáticas, bem como a pegada de carbono das carteiras.

O outro estudo conduzido teve como foco a relação entre a agenda ASG e o setor de construção civil, e seu objetivo foi investigar os riscos inerentes e as oportunidades mapeadas, além de construir uma visão geral sobre o desempenho das companhias listadas no setor e o que deve ser observado junto a elas no processo de investimento.

Além da análise interna, que conta com uma metodologia própria de *score* ASG, levantada a partir de informações públicas e interação com as empresas, a Vivest considera a integração ASG nos seus processos de *due diligence* e avaliação de gestores terceirizados. São considerados os compromissos ligados aos temas ASG, metodologias para análise e gestão de ativos e estrutura de governança das gestoras.

Também incentivamos os gestores externos a adotarem boas práticas de governança e gestão ASG no seu processo de investimentos. Desde 2010, a Vivest possui critérios referentes à adoção de práticas de investimento responsável entre os parâmetros para seleção de gestores e de corretoras. Os critérios ASG influenciam na escolha, no peso, na ampliação ou redução da presença das empresas em nosso portfólio.

PRINCÍPIO 4

MONITORAR EMISSORES DE VALORES MOBILIÁRIOS INVESTIDOS

A Diretoria de Investimentos da Vivest é responsável por propor a alocação e monitorar a nossa carteira de ativos, levando em consideração a classe de ativos e as particularidades de cada estratégia de investimento. Os analistas e gestores de portfólio mantêm contato regular com representantes das empresas investidas, seja por meio de reuniões individuais ou participação em eventos organizados pelas corretoras de valores.

Em 2021, tivemos um engajamento individual com a Dasa, do segmento de saúde, para avaliarmos os estágios da empresa na integração das questões ESG à sua estratégia. Dentre os assuntos discutidos, estavam a agenda de metas de sustentabilidade, indicadores atrelados à remuneração de executivos, métricas de mensuração da satisfação dos usuários e endereçamento de reclamações, diversidade e desenho de planos de ação para os próximos anos.

Em 2023, destacamos o acompanhamento com a Hypera, que teve como objetivo entender o histórico do acordo de leniência e suas perspectivas. Observamos que não havia governança e controles internos, o que aumentava o risco de investimento. Ao longo do período, verificamos o fortalecimento do processo de governança e continuamos monitorando a sua evolução.

Conforme mencionado no Princípio 1, em 2021, foi aprovado o Procedimento Operacional de Práticas de Responsabilidade Socioambiental, que estabelece como a equipe da Vivest deve conduzir seu relacionamento individual com as empresas investidas durante a análise do portfólio.

Além do envolvimento direto da equipe de investimentos, a metodologia de análise ASG, mencionada no Princípio 3, também busca aprofundar o conhecimento sobre as questões-chave das empresas investidas. Isso é feito

por meio da análise de relatórios específicos, documentos corporativos, pesquisa em veículos de mídia e, quando necessário, contato direto com as empresas. O resultado dessas análises é compartilhado com a equipe de investimentos e inclui a identificação de questões críticas, comparação de desempenho entre empresas do mesmo setor econômico e possíveis assuntos a serem discutidos entre a Vivest e as empresas investidas.

Essas iniciativas são comunicadas por meio das reuniões do Comitê de Renda Variável ou Renda Fixa, conforme aplicável, e por meio de relatórios, guias de ações, revisão de teses e modelos de investimento, baseados na análise fundamentalista dos ativos e no acompanhamento contínuo dos resultados das empresas ao longo do tempo. As reuniões ocorrem semanalmente e todas as decisões são registradas em atas.

Nos anos de 2022 e 2023, continuamos realizando a análise fundamentalista, que inclui a avaliação dos aspectos ESG de aproximadamente 130 empresas que compõem a nossa base de acompanhamento e monitoramento.



PRINCÍPIO 5

SER ATIVOS E DILIGENTES NO EXERCÍCIO DOS SEUS DIREITOS DE VOTO

A Política de Voto da Vivest foi desenvolvida e aprovada em 2022, com o objetivo principal de disciplinar as regras gerais, as matérias relevantes para ações, seus direitos e desdobramentos, cotas de fundos de investimento, imóveis, ativos financeiros de renda fixa ou mista e demais disposições para estabelecer os requisitos e os princípios que orientarão decisões em assembleias gerais dos emissores de ativos financeiros que confirmam direito de voto para os fundos de investimentos sob gestão da Vivest.

Em 2023, iniciamos a ampliação desse exercício junto às empresas investidas de capital aberto, entre as quais destacamos a WEG, o Itaú Unibanco e a Vale SA. Entre os variados temas votados em assembleia, enfatizamos as votações relacionadas a documentos sobre o exercício social (relatório de administração, demonstrações financeiras, relatório de auditoria externa), indicação de candidatos ao conselho fiscal, fixação de remuneração anual dos administradores e aprovação da destinação de lucro líquido do exercício e do orçamento para 2023.

O exercício desse direito de voto é uma das formas que também dispomos para engajar as empresas nos propósitos ASG.

PRINCÍPIO 6

DEFINIR CRITÉRIOS DE ENGAJAMENTO COLETIVO

A equipe de investimentos da Vivest é ativa em estabelecer interações e engajamentos com as empresas nas quais investimos. Além de participar de eventos de mercado, realizamos, junto a elas, reuniões e iniciativas de engajamento individual.

Coletivamente, a participação da Vivest em acordos como o PRI ou em colaboração com a AMEC faz parte do trabalho de promoção do engajamento no mercado de capitais brasileiro. A ação conjunta dos investidores institucionais fortalece não apenas as causas, como dá voz aos acionistas minoritários nas empresas em que investem.

Além disso, conforme ressaltado no Princípio 1, em 2021, a Vivest tornou-se signatária do Clube de Investidores do CDP, entidade global que avalia o desempenho das empresas em relação à agenda climática.

Nos últimos anos, as iniciativas de engajamento em conjunto com os signatários do PRI, por exemplo, envolveram o reporte de informações ASG aos investidores, que contou com a participação da Vivest. A Rede Brasileira de Signatários do PRI, por meio do Grupo de Trabalho de Integridade nos Negócios, conduziu um engajamento no tema de Integridade e Combate à Corrupção, em que foram realizadas reuniões para o debate de questões de compliance junto a um conjunto de empresas de capital aberto no Brasil, definido pelos investidores participantes.

Estamos desenvolvendo critérios de engajamento para sistematizar e acompanhar melhor essas iniciativas pela equipe de investimentos. Em parceria com consultoria especializada, estamos desenvolvendo metodologia de engajamento ESG, baseada nos critérios do PRI, que preconiza a utilização de instrumentos externos e ajustes periódicos de ponderações de empresas, setores (que apresentam riscos e oportunidades socioambientais variadas, sendo relevante atribuir peso maior àqueles setores considerados sensíveis



por apresentarem alto impacto socioambiental e climático), países (utilizando *frameworks* que abordem o contexto geopolítico e econômico de cada região) e posição na carteira (quanto maior a posição na carteira, maior será o risco), além da participação do *Market Cap*.

Podemos destacar, ainda, o desenvolvimento de engajamento climático por meio da observação do impacto setorial (foco no potencial impacto climático da investida), da pegada de carbono do portfólio (com foco na corresponsabilidade do gestor), do *temperature rating* (foco em compromissos da companhia) e da governança (foco na governança do tema dentro da investida). Também incentivamos os gestores externos a adotarem boas práticas de governança e gestão ASG no seu processo de investimentos. Desde 2010, a Vivest incluiu critérios referentes à adoção de práticas de investimento responsável entre os parâmetros para seleção de gestores e de corretoras.

PRINCÍPIO 7

DAR TRANSPARÊNCIA ÀS SUAS ATIVIDADES DE STEWARDSHIP

A transparência é um princípio da Vivest no exercício de suas atividades. Mais do que aderir a compromissos, é importante reportar aos participantes, ao mercado e à sociedade a evolução e os desafios na adoção de práticas de governança, gestão de riscos e *stewardship*, permitindo a participação e aumentando a confiança dos principais *stakeholders* da entidade.

Além do presente documento, que reporta o quinto ano de evolução na adoção do Código Brasileiro de *Stewardship*, a Vivest possui uma estratégia de comunicação com seus diversos públicos, por meio do site da entidade, publicação de relatórios,

participação em eventos e disponibilização de canais de atendimento específicos.

Os nossos resultados são apresentados no *relatório anual*, publicação exigida pelo órgão regulador, e em apresentações realizadas ao longo de todo o exercício. Ainda, reportamos ao mercado, enquanto signatário do PRI, informando anualmente sobre as nossas práticas de integração ASG, engajamento e atuação junto à indústria de investimentos.

Dessa forma, reforçamos o comprometimento da Vivest com o aprimoramento das práticas, o engajamento junto aos nossos profissionais, participantes, parceiros e a sociedade, trabalhando de forma ativa e em colaboração com o mercado de capitais, na promoção da transparência e da governança dos investimentos.



